EMENDA MODIFICATIVA Nº 253/2025

Modificativa aos incisos VIII do § 8º, VIII do § 6º e XI do § 4º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/2025.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Outras Atividades, por intermédio de seu Relator - Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo**, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Munícipio de Embu-Guaçu, passando a constar:

Art. 1º Os incisos VIII do § 8º, VIII do § 6º e XI do § 4º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/2025 passam a vigorar com a seguinte redação**:**

*"**Art. 3º** (...)*

***§ 8º** (...)*

***VIII –** Levantamento topográfico georreferenciado: o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinado a representar, com precisão geométrica, o imóvel ou área de intervenção, referenciando os limites, as características planimétricas e altimétricas (planialtimetria) do terreno a pontos geodésicos oficiais, conforme as normas técnicas vigentes e o Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM)."*

***§ 6º** (...)*

***VIII –** Compensação ambiental: obrigação acessória destinada a repor, recompor ou contrabalancear funções ambientais afetadas, observados critérios de equivalência ecológica, prioridade territorial e rastreabilidade.*

***§ 4º** (...)*

***XI –** Gabarito: limite de altura e/ou número de pavimentos da edificação, calculado a partir da Cota de Referência (Cota Zero) até o último nível ocupável.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador - PT

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS TATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7296-C318-9372-D252 e informe o código 7296-C318-9372-D252

JUSTIFICATIVA:

A emenda visa apenas aperfeiçoar tecnicamente definições centrais do art. 3º, sem alterar a lógica geral do Plano Diretor, mas reduzindo ambiguidades e fortalecendo a segurança jurídica.

Principais ajustes:

- **Levantamento topográfico georreferenciado**
 - ✓ Deixa claro que deve ter **precisão geométrica**, vinculado a **pontos geodésicos oficiais** e ao **CTM**, alinhado às normas técnicas vigentes.
- **Compensação ambiental**
 - ✓ Define compensação como obrigação acessória voltada a **repor ou contrabalancear funções ambientais afetadas**, com três critérios essenciais:
 - **equivalência ecológica**,
 - **prioridade territorial**,
 - **rastreabilidade**.
- **Gabarito**
 - ✓ Padroniza o cálculo do gabarito **da Cota Zero ao último nível ocupável**, evitando discussões casuísticas sobre o que entra ou não na altura máxima.

Em síntese, tratam-se de ajustes de técnica legislativa e conceitual, que tornam o texto mais claro e compatível com a prática profissional, sem ampliar ônus desproporcionais aos particulares ou ao Poder Público.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS TATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7296-C318-9372-D252 e informe o código 7296-C318-9372-D252

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7296-C318-9372-D252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 15:16:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7296-C318-9372-D252